



## Comissão de Ética e Disciplina

### SÚMULA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PR

DATA:	14 de outubro de 2019	HORÁRIO:	09h00min
LOCAL:	Sede do CAU/PR (Av. Nossa Sra. da Luz, 2530 – Alto da XV) Curitiba – PR		

PARTICIPANTES:	Eneida Kuchpil	Coordenador
	Antonio Weinhardt Jr	Coordenador-adjunto
ASSESSORIA:	Rafaella Cunha Lins Silva	Assessora da Comissão
	Sonia Maria Maluf da Silva	Assessor Jurídico

<b>I. Verificação de quórum</b>	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Quórum da RE 05(anterior): Houve a presença dos conselheiros titulares Eneida Kuchpil, Antonio Weinhardt Jr e Antônio Claret Pereira de Miranda. Foi justificada em 24/09/2019 a ausência do conselheiro Ormy Leocádio Hutner Jr. Devidamente convocado, não foi recebida justificativa de ausência do conselheiro titular Irã José Taborda Dudeque. Não houve convocação de conselheiros suplentes.

<b>II. Leitura e aprovação da súmula da 5ª reunião extraordinária 2019(anterior)</b>	
Discussão	As súmulas são lidas e aprovadas.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

<b>III. Comunicações</b>	
Responsável	CAU-PR
Comunicado	Emitida Instrução normativa 003/2019-CAU/PR

<b>IV. Apresentação da pauta e extra pauta</b>	
Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

<b>V. Ordem do dia</b>	
------------------------	--

<b>1.</b>	
Fonte	Unidade de Ética
Relator	Antonio Claret Pereira de Miranda
Discussão	<b>Prot. 525626/2017, Dn. 4083. Questões contratuais.</b> Certificado o decurso de prazo para recurso da inadmissão, emitida Deliberação 41/2019 CED/PR e termo de arquivamento.
Encaminhamento	Arquivar o processo liminarmente.
Responsável	Unidade de Ética.

Fonte	Unidade de Ética
Relator	Irã José Taborda Dudeque
Discussão	<b>Prot. 532390/2017, Dn. 5036. Questões de direito autoral.</b> Certificado o decurso de prazo para apresentação de mais provas, Redistribuição ao relator Antonio





## Comissão de Ética e Disciplina

	Weinhardt, Emissão de Parecer de admissibilidade pela inadmissão e Deliberação 42/2019 CED/PR).
<b>Encaminhamento</b>	Oficiar denunciante da inadmissão.
<b>Responsável</b>	CAU-PR

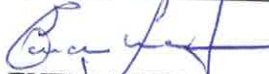
<b>Fonte</b>	Unidade de Ética
<b>Relator</b>	Irã José Taborda Dudeque
<b>Discussão</b>	<b>Prot. 735491/2018, Dn. 4751. Questões de reserva técnica.</b> Certificado o decurso de prazo para recurso da inadmissão, Deliberação 43/2019 CED/PR e termo de arquivamento.
<b>Encaminhamento</b>	Oficiar denunciante do arquivamento.
<b>Responsável</b>	CAU-PR

<b>Fonte</b>	Unidade de Ética
<b>Relator</b>	Cristiane Bicalho de Lacerda
<b>Discussão</b>	<b>Prot. 605705/2017, Dn. 13874. Questões contratuais.</b> Apresentada defesa da admissão pelo denunciado. Redistribuído á Cons. Eneida Kuchpil. Emitido Despacho pela intimação da denunciante para apresentação e contestação a respeito da defesa do denunciado, tendo a informação de endereço postal da denunciante apresentada pelo denunciado.
<b>Encaminhamento</b>	Oficiar/Intimar denunciante.
<b>Responsável</b>	CAU-PR

<b>Fonte</b>	Unidade de Ética
<b>Relator</b>	Marcio Innocenti Ribeiro de Barros
<b>Discussão</b>	<b>Prot. 581437/2017, Dn. 3336. Questões contratuais.</b> Apresentada defesa da admissão pelo denunciado, sem manifestação do denunciante sobre a defesa/admissão. Redistribuído á cons. Eneida Kuchpil. Emitido despacho pela nulidade da admissão e novo termo de admissibilidade pelo relator e junto á Deliberação 44/2019.
<b>Encaminhamento</b>	Oficiar partes da Inadmissão.
<b>Responsável</b>	CAU-PR


<b>VI. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>2.</b>	Análise dos processos que envolvem conselheiros, conforme Instrução normativa 003/2019 CAU/PR
<b>Fonte</b>	Comissão

Conselheiros titulares:

  
**ENEIDA KUCHPIL**  
Coordenadora

  
**ANTONIO WEINHARDT JUNIOR**  
Coordenador adjunto

Assessoria da Comissão:

  
**RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**  
Assessora da comissão